

Aprova por Ad Referendum a aquisição de 1 (uma) Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo Furgão para o município de Pacatuba/CE.

RESOLUÇÃO Nº 134/2023 – CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite do Ceará - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. A Portaria de Consolidação GM/MS Nº 6, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;
2. A Portaria GM/MS Nº 828, de 17 de abril de 2020, altera a Portaria de Consolidação nº 6/2017/GM/MS, para dispor sobre os Grupos de Identificação Transferências federais de recursos da saúde;
3. A Resolução Nº 13, da Comissão Intergestores Tripartite – CIT, de 23 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre as diretrizes para o Transporte Sanitário Eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito SUS;
4. A Portaria GM/MS Nº 449, de 5 de abril de 2023, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, relativas a Emendas Parlamentares que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS) em 2023;
5. O Ofício Nº 32/2023 da Prefeitura Municipal de Pacatuba, que solicita a aquisição de 1 (uma) Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo Furgão, para o transporte de pacientes eletivos e programados visando a qualificação dos serviços de saúde;
6. O parecer da Superintendência da Região de Fortaleza (SRFOR), contido no Processo NUP Nº 24001.028675/2023-76, favorável à proposta de aquisição do veículo referido no item 5; **resolve:**


Art. 1º. Aprovar por *Ad Referendum* a aquisição de 1 (uma) Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo Furgão para o transporte de pacientes eletivos e programados, financiada através de recursos de Emenda Parlamentar, a serem repassados para o Fundo Municipal de Saúde de Pacatuba, conforme detalhamento abaixo:

Município	CNES	Nº da Proposta no FNS	Tipo de Veículo	Quantidade	Valor Unitário (R\$)
Pacatuba	6406602	09664.082000/1230-02	Ambulâncias Tipo A - Simples Remoção Tipo Furgão	1 (uma)	323.812,00
Valor Total da Proposta: 323.812,00					

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 20 de outubro de 2023.

Tânia Mara Silva Coêlho
Presidente da CIB/CE
Secretária de Saúde



Rilson Sousa de Andrade
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSEMS